



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Parcerias Empresariais

ERRATA

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Em virtude da indisponibilidade do sistema Everest, registramos as correções do calendário da CHAMADA FAPEMIG 10/2023 - INCREMENTO DA MATURIDADE DA INOVAÇÃO E ESCALONAMENTOS DE TECNOLOGIAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as 17:00 (dezesete horas) do dia **03/07/2023** e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia.

6.1 A FAPEMIG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6.2 Cronograma

ETAPAS	DATA
Disponibilização de formulário eletrônico de submissão e lançamento da Chamada na página da Internet da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.	19/05/2023
Limite para submissão eletrônica das propostas.	03/07/2023
Divulgação dos resultados na página da Internet da FAPEMIG.	A partir de 05/10/2023.
Prazo para interposição de recursos.	Até 10 dias após a divulgação do resultado.
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos.	A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos.
Prazo limite para homologação dos resultados.	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos recursos.

Leia-se:

6. CALENDÁRIO

As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as 17:00 (dezesete horas) do dia **18/07/2023** e, desde que iniciadas dentro desse prazo, poderão ser finalizadas até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo dia.

6.1 A FAPEMIG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6.2 Cronograma

ETAPAS	DATA
Disponibilização de formulário eletrônico de submissão e lançamento da Chamada na página da Internet da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.	19/05/2023
Limite para submissão eletrônica das propostas.	18/07/2023
Divulgação dos resultados na página da Internet da FAPEMIG.	A partir de 20/10/2023.
Prazo para interposição de recursos.	Até 10 dias após a divulgação do resultado.
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos.	A partir de 15 dias subsequentes ao término do prazo para interposição de recursos.
Prazo limite para homologação dos resultados.	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor (a)**, em 29/06/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 29/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68509345** e o código CRC **F332DF99**.

Departamento de Parcerias Empresariais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0001765/2023-67

SEI nº 68509345